



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020
HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL NORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo VIPRO nº 02388347/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos – IG (Pré-reserva) nº 1056106000**, com base nas **Deliberações do COGERF nº 030/2020 e nº 056/2020**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual nº 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria nº 2020/295 da

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020 – HRN**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade promover alterações ao referido contrato nos seguintes termos e demais especificações constantes neste aditivo:

2.1) Inclusão de cláusula ao Contrato de Gestão n.º 03/2020, estabelecendo limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes do **CONTRATADO**;

2.2) Alteração temporária da Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação, constantes nos Anexos II e III, respectivamente, do Contrato de Gestão n.º 03/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCoV), independente de transcrição;

2.3) Promover a repactuação dos valores originalmente pactuados, nos termos do disposto no art. 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em epígrafe, fica estabelecida a inclusão de cláusula estabelecendo limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes do **CONTRATADO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os gastos com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados do **CONTRATADO** não poderão ultrapassar 70% (setenta por cento) das despesas de custeio previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, salvo nos casos em que haja aprovação de Plano de Trabalho, em condições específicas, por parte do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Pelo presente altera-se temporariamente, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, os **ANEXOS II e III – Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação**, respectivamente, do Contrato de Gestão n.º 03/2020, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – O cronograma de repasses do Contrato de Gestão permanece inalterado, em conformidade com o disposto na **Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo – Fica suspensa a Sistemática de Avaliação definida no ANEXO III do Contrato de Gestão n.º 03/2020, para cálculo dos percentuais dos repasses, em conformidade com a situação de força maior que ora se impõe, e, ainda, da modificação da capacidade instalada da Unidade hospitalar **HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN**, de acordo com os termos da Portaria n.º 2020/295 – SESA, ficando desde já estabelecida a necessidade de avaliação posterior das quantidades de atividades assistenciais realizadas no período, e seus reflexos econômicos financeiros.

Parágrafo Terceiro – Em conformidade com o disposto no **Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS** do Contrato de Gestão N.º 03/2020, os critérios para avaliação da Comissão de Avaliação, durante o trimestre compreendido entre os meses de abril a junho de 2020, ficarão suspensos para o atendimento ao **Plano Estadual de Contingência**, independente de transcrição.

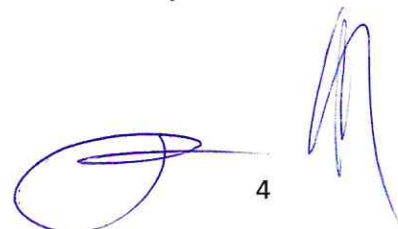
Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** deverá incluir nos demonstrativos de produção mensal da Unidade Hospitalar os dados referentes ao atendimento de pacientes portadores da COVID-19, e realizar, em até 24 horas, notificação imediata à **CONTRATANTE** dos casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV, em obediência aos termos do **Plano Estadual de Contingência**.

Parágrafo Quinto – De acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, para satisfação do interesse público, a presente medida poderá ser prorrogada pela **CONTRATANTE**, caso perdure a necessidade das ações de enfrentamento ao COVID-19.

Parágrafo Sexto – Cessada a Situação de Emergência decretada pelo Governo do Estado do Ceará, as ações e serviços desenvolvidos pelo **CONTRATADO** retornam ao *status quo ante*, devendo ser obedecidos os parâmetros, metas e indicadores estabelecidos no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** do Contrato de Gestão n.º 03/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com acréscimo do valor no montante global de **R\$ 38.028.414,18 (trinta e oito milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos)**, sendo **R\$ 23.128.537,15 (vinte e três milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos)** de recursos do Tesouro (Fonte 01), e **R\$ 14.899.877,03 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos)** de recursos do



4

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (Fonte 10), que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 12 (doze) parcelas mensais, de abril/20 a março/21.

Parágrafo Primeiro – Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o disposto no **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nº Parcela	Referência	VALOR CONTRATO INICIAL	VALOR 1º TERMO ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA
1ª	jan/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ -	R\$ 14.673.004,39
2ª	fev/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ -	R\$ 14.673.004,39
3ª	mar/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ -	R\$ 14.673.004,39
4ª	abr/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
5ª	mai/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
6ª	jun/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
7ª	jul/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
8ª	ago/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
9ª	set/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
10ª	out/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
11ª	nov/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
12ª	dez/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
13ª	jan/21	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
14ª	fev/21	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.034,51	R\$ 17.842.038,90
15ª	mar/21	R\$ 14.673.004,44	R\$ 3.169.034,57	R\$ 17.842.039,01
TOTAL		R\$ 220.095.065,90	R\$ 38.028.414,18	R\$ 258.123.480,08

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

1. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.20082.11.335039.1.01.00.0, classificação n.º 15935 – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;



2. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.10631.11.335039.1.10.00.0, classificação n.º 17275 – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

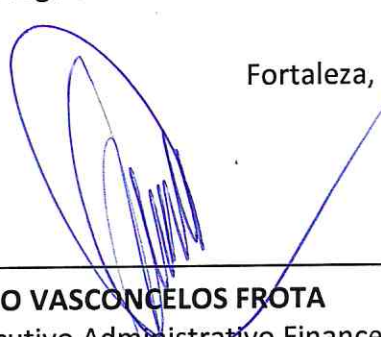
O presente termo aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2020, e seu término dar-se-á em 31 de março de 2021, coincidindo com o prazo de encerramento originário do Contrato de Gestão ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

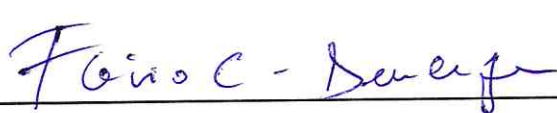
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 03/2020 não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 22 de abril de 2020.

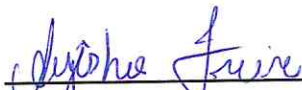


CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

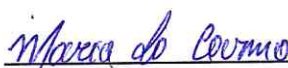


FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º: -



CPF N.º:

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

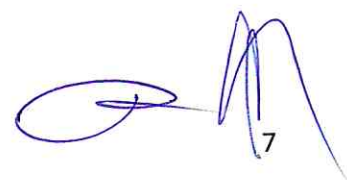
ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



7

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE
PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO												
AÇÕES	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Abr/20 a Mar/21	Internação Hospitalar	1.200 saídas / mês	18.000 saídas / período	R\$ 264.252,69	R\$ 3.171.032,32	R\$ 1.149.523,20	R\$ 13.794.278,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.965.310,68
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência ≤ 10 dias								
TOTAL AÇÃO 1						R\$ 264.252,69	R\$ 3.171.032,32	R\$ 1.149.523,20	R\$ 13.794.278,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.965.310,68
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Abr/20 a Mar/21	Atividade Cirúrgica	700 cirurgias / mês	10.500 cirurgias / período	R\$ 101.303,01	R\$ 1.215.636,15	R\$ 572.158,01	R\$ 6.865.896,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.081.532,28
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa			Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 1,2%								
TOTAL AÇÃO 2						R\$ 101.303,01	R\$ 1.215.636,15	R\$ 572.158,01	R\$ 6.865.896,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.081.532,28
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Abr/20 a Mar/21	Consultas Médicas	800 consultas / mês	12.000 consultas / período	R\$ 17.872,62	R\$ 214.471,45	R\$ 274.480,61	R\$ 3.293.767,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.508.238,76
TOTAL AÇÃO 3						R\$ 17.872,62	R\$ 214.471,45	R\$ 274.480,61	R\$ 3.293.767,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.508.238,76
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Abr/20 a Mar/21	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 126.375,49	R\$ 1.516.505,88	R\$ 661.616,42	R\$ 7.939.397,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.455.902,89
						R\$ 126.375,49	R\$ 1.516.505,88	R\$ 661.616,42	R\$ 7.939.397,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.455.902,89
TOTAL AÇÃO 4						R\$ 126.375,49	R\$ 1.516.505,88	R\$ 661.616,42	R\$ 7.939.397,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.455.902,89
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Abr/20 a Mar/21	Realização de Auditorias Internas	1 auditoria interna / semestre	2 auditorias internas / período	R\$ 169,87	R\$ 2.038,45	R\$ 606,76	R\$ 7.281,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.319,57
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)			Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7,6								
TOTAL AÇÃO 5						R\$ 169,87	R\$ 2.038,45	R\$ 606,76	R\$ 7.281,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.319,57

TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL			
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total				
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Abr/20 a Mar/21	Manutenção da satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$	147,94	R\$	1.775,22	R\$	527,90	R\$	-	R\$	8.110,00
					R\$	147,94	R\$	1.775,22	R\$	527,90	R\$	6.334,78	R\$	-	R\$
TOTAL TIPO 1															
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + AÇÃO 6 + AÇÃO 7 + TIPO 1							R\$ 510.121,62		R\$ 6.121.459,48		R\$ 2.658.912,89		R\$ 31.906.954,70		R\$ 38.028.414,18

[illegible]

[illegible]

6

ANALYST	DATE	TIME	LOCATION	STATUS	REMARKS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
---------	------	------	----------	--------	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO III – CUSTEIO

ANEXO III – CUSTEIO							
AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	1.200 saídas / mês	18.000 saídas / período	R\$ 1.149.523,20	12 meses	R\$ 13.794.278,36
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			
TOTAL - AÇÃO 1							
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	700 cirurgias / mês	10.500 cirurgias / período	R\$ 572.158,01	12 meses	R\$ 6.865.896,13
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa		Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 1,2%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 1,2%			
TOTAL - AÇÃO 2							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	800 consultas / mês	12.000 consultas / período	R\$ 274.480,61	12 meses	R\$ 3.293.767,31
	Percentual de Pacientes Classificados		Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados			
TOTAL - AÇÃO 3							
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 661.616,42	12 meses	R\$ 7.939.397,01
	Nº Execução de Auditorias Internas		1 auditoria interna / semestre	2 auditorias internas / período			
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Realização de Auditorias Internas	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7,6	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7,6	R\$ 606,76	12 meses	R\$ 7.281,12
TOTAL - AÇÃO 4							
TOTAL - AÇÃO 5							
TOTAL - TIPO 1							
TIPOLOGIA	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Manutenção da satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$ 527,90	12 meses	R\$ 6.334,78
TOTAL - TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TIPO 1							
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + TI							

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Mar/21	Alimentação	R\$ 51.057,85	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 612.694,21
				Serviços Essenciais	R\$ 8.944,38	R\$ -		R\$ 107.332,59
				Transporte	R\$ 12.809,69	R\$ -		R\$ 153.716,24
				INSUMOS	R\$ 644.497,79	R\$ -		R\$ 7.733.973,51
	Média de Permanência			Conservação e Manutenção	R\$ 135.637,66	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 1.627.651,88
				Serviços Especializados	R\$ 151.315,47	R\$ -		R\$ 1.815.785,64
				Gases Medicinais	R\$ 30.033,41	R\$ -		R\$ 360.400,94
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 64.690,17	R\$ -		R\$ 776.281,99
				Serviços de apoio Administrativo	R\$ 10.046,17	R\$ -		R\$ 120.554,05
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 504,33	R\$ -		R\$ 6.051,92
				Equipamentos	R\$ 37.115,11	R\$ -		R\$ 445.381,28
				Organização Institucional	R\$ 2.871,18	R\$ -		R\$ 34.454,13
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 1.149.523,20	R\$ -		R\$ 13.794.278,36

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/20 a Mar/21	Alimentação	R\$ 32.167,85	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 386.014,19
				Serviços Essenciais	R\$ 5.635,21	R\$ -		R\$ 67.622,48
				Transporte	R\$ 8.070,45	R\$ -		R\$ 96.845,46
				INSUMOS	R\$ 246.041,19	R\$ -		R\$ 2.952.494,23
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa			Conservação e Manutenção	R\$ 85.469,79	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 1.025.637,52
				Serviços Especializados	R\$ 94.516,05	R\$ -		R\$ 1.134.192,61
				Gases Medicinais	R\$ 27.661,91	R\$ -		R\$ 331.942,96
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 40.756,80	R\$ -		R\$ 489.081,58
				Serviços de apoio Administrativo	R\$ 6.328,44	R\$ -		R\$ 75.941,24
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 317,74	R\$ -		R\$ 3.812,88
				Equipamentos	R\$ 23.383,66	R\$ -		R\$ 280.603,93
				Organização Institucional	R\$ 1.808,92	R\$ -		R\$ 21.707,05
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 572.158,01	R\$ -		R\$ 6.865.896,13

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	Abr/20 a Mar/21	Alimentação	R\$ 22.496,17	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 269.954,00
				Serviços Essenciais	R\$ 3.940,91	R\$ -		R\$ 47.290,90
				Transporte	R\$ 5.643,97	R\$ -		R\$ 67.727,61
				INSUMOS	R\$ 43.408,42	R\$ -		R\$ 520.901,07
				Conservação e Manutenção	R\$ 59.797,51	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 717.570,07
				Serviços Especializados	R\$ 66.087,32	R\$ -		R\$ 793.047,81
				Gases Medicinais	R\$ 22.348,75	R\$ -		R\$ 268.185,06
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 28.496,10	R\$ -		R\$ 341.953,24
				Serviços de apoio Administrativo	R\$ 4.424,96	R\$ -		R\$ 53.099,48
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 222,21	R\$ -		R\$ 2.666,49
				Equipamentos	R\$ 16.349,25	R\$ -		R\$ 196.191,04
				Organização Institucional	R\$ 1.265,05	R\$ -		R\$ 15.180,54
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 274.480,61	R\$ -		R\$ 3.293.767,31



AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Abr/20 a Mar/21	Alimentação	R\$ 35.074,40	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 420.892,76
				Serviços Essenciais	R\$ 6.144,38	R\$ -		R\$ 73.732,55
				Transporte	R\$ 8.799,67	R\$ -		R\$ 105.595,99
				INSUMOS	R\$ 306.936,65	R\$ -		R\$ 3.683.239,83
				Conservação e Manutenção	R\$ 93.292,70	R\$ -		R\$ 1.119.512,42
				Serviços Especializados	R\$ 103.059,49	R\$ -		R\$ 1.236.713,90
				Gases Medicinais	R\$ 29.235,35	R\$ -		R\$ 350.824,17
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 44.387,67	R\$ -		R\$ 532.652,03
				Serviços de apoio Administrativo	R\$ 6.900,47	R\$ -		R\$ 82.805,67
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 346,45	R\$ -		R\$ 4.157,39
				Equipamentos	R\$ 25.466,82	R\$ -		R\$ 305.601,89
				Organização Institucional	R\$ 1.972,37	R\$ -		R\$ 23.668,40
TOTAL CUSTEIO				R\$ 661.616,42	R\$ -		R\$ 7.939.397,01	

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditoria Interna	Abr/20 a Mar/21	Alimentação	R\$	19,71	R\$ -	R\$ 236,57
				Serviços Essenciais	R\$	3,45	R\$ -	R\$ 41,44
	Transporte			R\$	4,95	R\$ -	R\$ 59,35	
	INSUMOS			R\$	413,03	R\$ -	R\$ 4.956,35	
	Conservação e Manutenção			R\$	164,31	R\$ -	R\$ 1.971,77	
	Serviços Especializados			R\$	-	R\$ -	R\$ -	
	Gases Medicinais			R\$	-	R\$ -	R\$ -	
	Apoio diagnóstico e terapêutico			R\$	-	R\$ -	R\$ -	
	Serviços de apoio Administrativo			R\$	-	R\$ -	R\$ -	
	Despesas Financeiras/Tributárias			R\$	0,19	R\$ -	R\$ 2,34	
	Equipamentos			R\$	-	R\$ -	R\$ -	
	Organização Institucional			R\$	1,11	R\$ -	R\$ 13,30	
	TOTAL CUSTEIO				R\$	606,76	R\$	7.281,12

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Manutenção da satisfação dos clientes	Abr/20 a Mar/21	Alimentação	R\$	17,15	R\$	205,81
				Serviços Essenciais	R\$	3,00	R\$	36,05
				Transporte	R\$	4,30	R\$	51,64
				INSUMOS	R\$	359,34	R\$	4.312,03
				Conservação e Manutenção	R\$	142,95	R\$	1.715,44
				Serviços Especializados	R\$	-	R\$	-
				Gases Medicinalis	R\$	-	R\$	-
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	-	R\$	-
				Serviços de apoio Administrativo	R\$	-	R\$	-
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	0,17	R\$	2,03
	Equipamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	Organização Institucional	R\$	0,98	R\$	-	R\$	11,77	
TOTAL CUSTEIO					R\$	527,90	R\$	6.334,78

TOTAL GERAL					R\$		R\$	R\$ 31.906.954,70
-------------	--	--	--	--	-----	--	-----	-------------------

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO V – INVESTIMENTO

TOTAL CUSTEIO

TOTAL CUSTEIO



AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Jan/20 a Mar/21		12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
TOTAL CUSTEIO						R\$	R\$

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditoria Interna	Jan/20 a Mar/21		12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)				12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
TOTAL CUSTEIO						R\$	R\$

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Manutenção da satisfação dos clientes	Jan/20 a Mar/21		12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
					12	R\$	R\$
TOTAL CUSTEIO						R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$	R\$

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL 2020
FONTE TESOUREIRO / FONTE FECOP	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 28.521.310,59
TOTAL	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 28.521.310,59

FONTE	jan-21	fev-21	mar-21	TOTAL 2020
FONTE TESOUREIRO / FONTE FECOP	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,57	R\$ 9.507.103,59
TOTAL	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,51	R\$ 3.169.034,57	R\$ 9.507.103,59
TOTAL GLOBAL DE DESEMBOLSO				R\$ 38.028.414,18

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE
PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	1.200 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			2	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	700 cirurgias / mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 1,2%			2	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	800 consultas / mês			4	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados			4	
	Nº Execução de Auditorias Internas	01 /semestre			4	
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7,6			2	
	SUB TOTAL				26	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados:						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%			3	
	SUB TOTAL				3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:					0,00	
CONCEITO:						

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO								
INDICADORES			TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
RESULTADO	1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	1.200 saídas / mês
	2	Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
	3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período	700 ciruigias / mês
	4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 1,2%
	5	Nº Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	800 consultas / mês
	6	Percentual de Pacientes Classificados	Efetividade	4	Percentual	Mensal	Número de pacientes classificados / Total de pacientes Cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados
	7	Nº Execução de Auditorias Internas	Eficiência	4	Valor absoluto	Semestral	Número de auditorias realizadas	01 / semestre
	8	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Qualidade (segurança)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7,6
GESTÃO	1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTDE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
		DESCRIÇÃO					
3.3.50.00.	00	PESSOAL		1	R\$ 510.121,62	R\$ 6.121.459,48	16,10%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem		1	R\$ 27.519,27	R\$ 330.231,18	0,87%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		1	R\$ 1.166,31	R\$ 13.995,71	0,04%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1	R\$ 1.416,91	R\$ 17.002,91	0,04%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ 50.826,62	R\$ 609.919,39	1,60%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios		1	R\$ 128,09	R\$ 1.537,06	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ 184.221,30	R\$ 2.210.655,57	5,81%
3.3.50.00.	27	Frete e Transporte de Encomendas		1	R\$ 18.562,48	R\$ 222.749,74	0,59%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ 104.391,56	R\$ 1.252.698,69	3,29%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação		1	R\$ 12.659,43	R\$ 151.913,17	0,40%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação		1	R\$ 226.861,42	R\$ 2.722.337,07	7,16%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis		1	R\$ 3.150,91	R\$ 37.810,88	0,10%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 34.602,09	R\$ 415.225,04	1,09%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1	R\$ 13.562,78	R\$ 162.753,36	0,43%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		1	R\$ 90,26	R\$ 1.083,10	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 104.716,91	R\$ 1.256.602,92	3,30%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente		1	R\$ 5.545,52	R\$ 66.546,25	0,17%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1	R\$ 11.108,69	R\$ 133.304,24	0,35%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados		1	R\$ 357,94	R\$ 4.295,26	0,01%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar		1	R\$ 330.707,85	R\$ 3.968.494,20	10,44%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial		1	R\$ 42.155,15	R\$ 505.861,80	1,33%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		1	R\$ 3.606,27	R\$ 43.275,23	0,11%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos		1	R\$ 93,85	R\$ 1.126,20	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos		1	R\$ 316.341,39	R\$ 3.796.096,67	9,98%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo		1	R\$ 8.194,77	R\$ 98.337,21	0,26%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1	R\$ 14.901,39	R\$ 178.816,72	0,47%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		1	R\$ 136.919,28	R\$ 1.643.031,35	4,32%

3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	55.344,97	R\$	664.139,64	1,75%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	527,79	R\$	6.333,50	0,02%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	32.394,65	R\$	388.735,78	1,02%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados)	1	R\$	4.890,80	R\$	58.689,56	0,15%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	9.854,21	R\$	118.250,52	0,31%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	882,94	R\$	10.595,28	0,03%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	1.355,45	R\$	16.265,40	0,04%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	3.423,04	R\$	41.076,52	0,11%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	3.052,33	R\$	36.627,91	0,10%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	781.874,55	R\$	9.382.494,57	24,67%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	1.571,97	R\$	18.863,61	0,05%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	109.931,79	R\$	1.319.181,48	3,47%

TOTAL				R\$	38.028.414,18	100,00%
--------------	--	--	--	------------	----------------------	----------------